**COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA BRASÍLIA, 2014**

**MOÇÕES PROPOSTAS**

**Foram apresentadas 53 moções, agrupadas abaixo por afinidade temática.**

**1. SERVIDOR PÚBLICO / TRABALHADOR DA SAÚDE**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Keity Akimura |
| UF – SEGMENTO | GESTORA |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | REPÚDIO |
| DESTINATÁRIO | MPOG |
| DESCRIÇÃO | Nós delegados da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora repudiamos a atual política remuneratória que estabelece a disparidade entre os trabalhadores públicos ativos e aposentados e reivindicamos a concretização da carreira do serviço público bem como a isonomia de tratamento e remuneração entre os diversos poderes e esferas de governo. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 118 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Sandra Amorim e Celeida Maria de Barros França Soares |
| UF – SEGMENTO | Gestor |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Outro (reivindicação) |
| DESTINATÁRIO | MPOG |
| DESCRIÇÃO | Nós delegados da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador reivindicamos a organização das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público por local de trabalho nos órgãos públicos, conforme estabelecido pela NOSS, bem como sua regulamentação pelo governo federal e demais instâncias. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 99 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Sandra Amorim e Celeida Maria de B.F. Soares |
| UF – SEGMENTO | Gestor |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Outro (denúncia) |
| DESTINATÁRIO | Ministério Público do Trabalho |
| DESCRIÇÃO | Nós delegados da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador denunciamos o não cumprimento da Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS, instituída pela Portaria Normativa SRH número 03, de 07/05/2010, no que tange ao financiamento, condições de funcionamento, transparência e acesso a todos os trabalhadores por parte dos órgãos públicos federais e reivindicamos ações de fiscalização por parte do MPF (articulado com MPT e demais órgãos de controle como TCU, CGU) dos órgãos públicos, para assegurar a organização dos serviços de forma técnica e qualificada para cumprimento das ações no campo da promoção e vigilância em saúde e perícia do servidor. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 154 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Marisa Mendes Forjal |
| UF – SEGMENTO | Usuário |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apelo |
| DESTINATÁRIO | INSS, Previdência Social e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG |
| DESCRIÇÃO | A 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora demanda ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ministério da Previdência Social e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão providências no sentido de realizar concurso público para recompor e ampliar o quadro de profissionais da área de Saúde do Trabalhador do INSS (Serviço Social, Perícia Médica e Reabilitação Profissional). Principalmente, para o Serviço Social , visto que o Instituto ficou mais de 20 anos sem realizar concurso e o último , em 2009, não foi suficiente para recompor o quadro e atender a demanda posta, como Avaliação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Lei Complementar 142/2013, Equipe Multiprofissional de Avaliação do Benefício por Incapacidade de Longa Duração e as demais ações do Serviço Social da Previdência que visam o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores(estabelecido no art. 88 da Lei 8213). |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 225 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Nelcy Ferreira da Silva, Denise Torreão Corrêa da Silva |
| UF – SEGMENTO | CE, RJ, RJ - Trabalhadores |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apoio |
| DESTINATÁRIO | SGERTS, Ministério da Saúde, Casa Civil, Congresso Nacional, M.T.E. |
| DESCRIÇÃO | Considerando as desigualdades nas condições de trabalho e em especial, as que dizem respeito aos cargos e salários e a ausência de carreira única para trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde, nós, os delegados e delegadas da 4ª. CNSTT, manifestamos nosso apoio à criação do Plano Nacional de Cargos, Carreiras e Salários do SUS. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 135 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS (FNO)  RICARDO CAMOLESI – FNO |
| UF – SEGMENTO | PARAÍBA – Trabalhadores  TOCANTIS - Trabalhadores |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| DESCRIÇÃO | Apoio da 4ª CNSTT a implantação no “sistema único de saúde – SUS” do “Plano Nacional de Cargos, Carreira e Salário”, com data-base nacional, isonômico por nível de formação e amplamente negociado com as federações de representação dos trabalhadores e profissionais da saúde.  Justificativa – é impossível se fazer e construir os avanços do SUS com o grau de insatisfação dos profissionais de saúde com contratos precarizados, baixos salários e sem a unificação dos salários de um sistema que é único. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 117 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | GRACILIANA CELESTINO |
| UF – SEGMENTO | TRABALHADORA DA SAÚDE |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APELO |
| DESTINATÁRIO | À Presidência do Senado Federal – Senador: Renan Calheiros/PMDB-AL;  Antônio Alves – Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS;  Ao Ministro Arthur Chioro – Ministério da Saúde e a 6ª Câmara do Ministério Público Federal/BSB |
| DESCRIÇÃO | Criação de uma Emenda Constitucional  Efetivação e Homologação dos trabalhadores da Saúde Indígena  Em conformidade com as deliberações do 1º Encontro Nacional dos Profissionais Indígenas, que ocorreu na cidade de Jijoca de Gerikoara de 05 a 07 de setembro de 2014, na qual dentre as reivindicações apresentadas uma delas foi a absorção dos 100% dos profissionais da saúde indígena que já estão atuando na atenção à saúde, inclusive as EMSI, em suas respectivas regionais, já realizaram processos seletivos. Diante do Pleno do nosso 1º Encontro, solicitamos que os três poderes constituídos do nosso país atendam ao pleito, criando um grupo de trabalho articulado com os profissionais da saúde indígena, para a criação de uma emenda constitucional, respeitando e garantindo o que contém a Constituição Federal no artigo que concerne aos povos indígenas a garantia de sua organização própria, crenças, costumes e tradições, bem como a consulta aos povos indígenas da Convenção 169 da OIT e também a Lei 8080/SUS, especialmente ao que se refere ao sub-sistema de saúde indígena, do saudoso Sergio Arouca.  Diante do exposto, reivindicamos o atendimento do pleito. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 124 |

**2. ASSÉDIO MORAL**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Maria do Espírito Santo |
| UF – SEGMENTO | Usuário – CNS – Conselheira Titular |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Outro |
| DESTINATÁRIO | Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Secretaria de Direitos Humanos |
| DESCRIÇÃO | 1. Considerar o assédio moral/violência moral como agravo e fator de risco para adoecimento, sofrimento e acidente de trabalho a saúde da mulher trabalhadora; 2. Considerar o assédio sexual como fator de risco e agravo à integridade física e psíquica da mulher trabalhadora; 3. Considerar como violência contra a mulher a divisão sexual do trabalho, que trata a mulher trabalhadora como uma espécie de “cobaia” das relações, condições e trabalho flexíveis, que levem à precarização do mundo do trabalho; 4. Considerar o trabalho do lar como trabalho material e produtivo, garantindo a renda, enquanto determinante psicossocial de saúde da mulher no trabalho; 5. Considerar a prevalência da cultura da maternidade, quando das questões judiciais, envolvendo direitos de maternidade, de modo a garantir a integridade física, psíquica e simbólica da mulher; 6. Contemplar as demandas e queixas no âmbito da diversidade de condições da mulher trabalhadora: jovem, negra, idosa, LGBT, quilombolas, catadoras, domésticas, camponesas, com deficiências e patologias, marisqueiras, extrativistas e pescadoras; 7. Contemplar a violência contra a mulher como uma questão de saúde pública; 8. Reconhecer a criminalização do aborto como um agravo à integridade física e psíquica da mulher trabalhadora; 9. Garantir e ampliar o orçamento à Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher; 10. Garantir a criação de políticas, de mecanismos e de ferramentas de discriminação positiva no mundo do trabalho, que garantam uma proteção às mulheres enquanto sujeito hipossuficiente de direitos, de renda, de valorização social e de políticas. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 135 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | ÉRICA SIMONE BARBOSA DANTAS |
| UF – SEGMENTO | PARAÍBA - Usuário |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL |
| DESCRIÇÃO | O assédio Moral, mais do que um litígio no âmbito da justiça do trabalho, acidente laboral ou conflito interpessoal, representa uma grave violação dos direitos humanos por desrespeitar a dignidade da pessoa humana e o seu direito à saúde. Desta forma, a ocorrência de casos de assédio moral no território brasileiro sem a adoção de medidas efetivas para o combate desta prática e responsabilização dos autores do assédio moral, representa a violação de Tratados Internacionais onde o Brasil é parte. Apelamos ao Estado Brasileiro que adote providências urgentes em prol das vítimas do assédio moral, apurando com rigor os casos existentes. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 124 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Érica Simone Barbosa Dantas |
| UF – SEGMENTO | Paraíba - Usuários |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apelo |
| DESTINATÁRIO | Ministério da Saúde  Conselho Nacional de Saúde |
| DESCRIÇÃO | O assédio moral no ambiente de trabalho se caracteriza pelo uso de forma repetida e sistematizada contra a vítima através de gestos, palavras e ações que causam danos à dignidade da pessoa humana, comprometem sua integridade física e psíquica, trazendo danos à saúde do trabalhador e da trabalhadora, impedindo o exercício da atividade profissional de forma plena.  Apelamos ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional de Saúde que o assédio moral seja priorizado no âmbito do espaços de debate do controle social, visando a formulação de políticas públicas efetivas que abordem a problemática do assédio moral no campo da Saúde do Trabalhador. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 125 |

**3. PROTOCOLOS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Caroline Silveira damasceno, Denise Torreão Correia da Silva e Rosângela de Mendonça |
| UF – SEGMENTO | GO e RJ - Trabalhadores |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apoio |
| DESTINATÁRIO | CGSAT – Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador  SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde  MS – Ministério da Saúde |
| DESCRIÇÃO | Moção de apoio a publicação do protocolo “Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT)”  Nós delegados da 4ª CNSTT encaminhamos moção de apoio à publicação do protocolo distúrbio de voz relacionado ao trabalho.  Os distúrbios da voz relacionados ao trabalho são agravos frequentemente encontrados em profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho, tais como: agentes comunitários de saúde, professores, comerciários, jornalistas, teleoperadores, cantores, radialistas, entre outros. Estes transtornos orgânicos ou funcionais da voz acometem, anualmente, milhares de trabalhadores no Brasil e provocam severas limitações e incapacidades. Para mostrar a importância da disfonia como uma doença relacionada ao trabalho, foi elaborado o protocolo destinado a todos os profissionais de saúde da rede do SUS, em seus três níveis de atenção. O protocolo passou por consulta pública em 2012, mas não foi publicado. Desta forma precisamos reivindicar na 4ª CNSTT a publicação do protocolo, de modo a efetivar o reconhecimento do distúrbio da voz como uma doença relacionada ao trabalho. Com base nas informações obtidas na identificação destes casos os gestores locais poderão implantar práticas de vigilância em saúde do trabalhador por meio de protocolo de prevenção e medidas de intervenção a fim de promover mudanças nos ambientes e processos de trabalho, visando a melhoria da qualidade de vida do trabalhador nos aspectos relacionados a voz. A publicação do Protocolo de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT, é necessária para que ações de vigilância em saúde dos trabalhadores sejam implementadas, para que haja um cuidado de qualidade para trabalhadores e trabalhadoras. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 280 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | JOSÉ MARCOS DA SILVA |
| UF – SEGMENTO | PERNAMBUCO |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | SECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR  RENAST  CONSELHOS DE SAÚDE – NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS |
| DESCRIÇÃO | Trata-se de apoio à implementação do protocolo de distúrbio vocal relacionado ao trabalho. O protocolo em tela representa uma linha de cuidado em saúde vocal para trabalhadores como professores, telefonistas, locutores, telemarketing, jornalistas, ACS, ACES, agricultores. É muito importante essa moção porque os professores, por exemplo, são acometidos por disfonias, esgotamento físico e mental e câncer de laringe relacionados ao trabalho. O protocolo já foi publicado pelo Ministério da Saúde, mas precisa ser colocado em prática nos serviços de saúde no Brasil. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 130 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | MARCELO HAGEBOCK GUIMARÃES |
| UF – SEGMENTO | PARANÁ – Trabalhadores |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| DESCRIÇÃO | Garantir a publicação do Protocolo de Distúrbio da Voz relacionados ao Trabalho (PRVRT) pelo Ministério da Saúde. Um terço das profissões utiliza a voz como instrumento de trabalho, havendo um aumento substancial na incidência de agravos à saúde relacionados ao uso vocal nos últimos anos, afetando milhares de trabalhadores e trabalhadoras. O distúrbio da voz (alteração vocal) é um agravo que diminui, compromete ou impede a atuação profissional. Desta forma, a publicação deste protocolo viabilizará a inserção do distúrbio vocal na lista de agravos, reconhecendo-a como doença ocupacional, a qual beneficiará milhões de trabalhadores e trabalhadoras que estão desassistidos, com estratégias nos três níveis de atenção. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 140 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Denise Torreão Correa da Silva |
| UF – SEGMENTO | RJ – Segmento dos Trabalhadores |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apoio |
| DESTINATÁRIO | CERESTs – Centros de Referência de Saúde do Trabalhador  RENAST – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador  CESAT – Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador  SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde  MS – Ministério da Saúde |
| DESCRIÇÃO | “Capacitação dos Profissionais de Saúde quanto à notificação da Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR – relacionada ao trabalho”  Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2009), dentre as doenças relacionadas ao trabalho, a Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) é a terceira causa que mais gera anos vividos com incapacidade.  Embora no Brasil a notificação de PAIR seja compulsória desde 2004, essa é subnotificada. De 2007 a 2010 foram notificados somente 1872 casos. A falta de registro dos casos contribui para que essa doença permaneça invisível e sem a devida prioridade nos programas de prevenção, promoção e assistência à saúde.  Assim, é imprescindível que os profissionais de saúde sejam capacitados a utilizar e encaminhar a notificação de todos os casos de PAIR para o Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), de modo que sejam feitos os encaminhamentos necessários e sejam executadas ações de vigilância em Saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.  Nós, delegados da 4ª CNSTT apoiamos a capacitação dos profissionais de saúde quanto à notificação da Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) relacionada ao trabalho |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 136 |

**4. JORNADA DE TRABALHO**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | JOSÉ FERREIRA LIMA |
| UF – SEGMENTO | BAHIA – Prestador de Serviço |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | CONGRESSO NACIONAL |
| DESCRIÇÃO | Moção de apoio a luta pelas 30 horas da Enfermagem. Vimos através deste solicitar apoio da plenária da 4ª CNSTT a luta da Enfermagem brasileira pela carga horária de 30 horas. Essa é uma luta histórica, que reivindica a garantia de melhores condições de trabalho e dignidade aos profissionais da Enfermagem. Tais profissionais adoecem devido a uma carga horária pesada, isso sem falar nos baixos salários praticados país a fora. Em uma conferência que trata da saúde dos trabalhadores, é importantíssimo ressaltar que os trabalhadores que cuidam de outros trabalhadores estão esquecidos pelo Congresso Nacional há pelo menos 14 anos através do PL 2.295/2000.  A Enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para uma prática segura, garantindo segurança do paciente e do profissional. Hospitais e outras unidades de saúde são ambientes em que a Enfermagem fica exposta a riscos biológicos e químicos, sofre forte carga emocional e física, atua em horários atípicos, com longas jornadas de trabalho, insuficiência de funcionários, carência de materiais e equipamentos, muitas vezes com baixos salários, sem autonomia e motivação. Muitos profissionais estão sobrecarregados, com excesso de responsabilidades e estes são os principais causadores de estresse, além de ser uma das maiores causas de depressão crônica entre profissionais da categoria e do abandono da carreira. Defender as 30 horas é defender mais qualidade de vida para o trabalhador da saúde e consequentemente, mais qualidade no atendimento à população. A carga horária de 30 horas é recomendada pela Organização Internacional do Trabalho.  Nessa perspectiva, solicitamos a aprovação da moção de apoio a carga horária de 30 horas da categoria Enfermagem, agradecemos a todos desde já e abaixo assinamos. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 165 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Shirlene Queiróz de Lima (FENAPSI) |
| UF – SEGMENTO | Minas Gerais – Trabalhadores – Federação Nacional dos Psicólogos |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apoio |
| DESTINATÁRIO | Poder Executivo, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Saúde, Fazenda, Planejamento e Conselho Nacional de Saúde |
| DESCRIÇÃO | Derrubada do veto do PL 3338/2008  A redução da jornada de trabalho para os psicólogos é uma luta histórica da categoria protagonizada por entidades sindicais representadas pela Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, com o apoio do Sistema Conselhos de Psicologia.  O Projeto de Lei 3338/2008 que propõe a jornada máxima de 30 horas para os psicólogos sem redução de salários, foi aprovado por unanimidade em todas as comissões onde tramitou, mesmo assim foi vetado pelo presidente em exercício Michel Temer em 17 de novembro de 2014.  Mediante o exposto, nós delegados da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, vimos por meio desta moção externar o nosso apoio ao rechaço ao veto presidencial e a sua imediata derrubada, como garantia de melhoria das condições de trabalho e de oferta de serviços de Psicologia à sociedade. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 136 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Elves Vieira Rocha e João Maria Oliveira Lima |
| UF – SEGMENTO | PR – Trabalhador – Associação Brasileira de Enfermagem |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apoio |
| DESTINATÁRIO | Câmara Federal  C/C Ministério da Saúde – Trabalhadores Federal, Estadual e Municipal |
| DESCRIÇÃO | Aprovar o piso nacional para os trabalhadores de enfermagem e também a jornada de 30 horas na Câmara do Deputados Federais.  Para que os Governos Federal, Estaduais e Municipais implantem a Política para a Saúde do Trabalhador, visando a redução da carga horária de trabalho, a revisão do piso salarial a todos os trabalhadores da enfermagem. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 134 |

**5. CONDIÇÕES DE TRABALHO / AMBIENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Adalto Galvão Paes Neto |
| UF – SEGMENTO | Santa Catarina - Usuário |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | GOVERNO FEDERAL: MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE |
| DESCRIÇÃO | Moção de apoio ao banimento do amianto no Brasil.  Nós trabalhadores somos favoráveis ao banimento do amianto por entender que homens e mulheres expostos, seja na mineração, industrialização, transporte, ou comercialização desta fibra, correm o risco de desenvolver doença irreversível como o mesotelioma. O que caracteriza uma questão de saúde pública. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 110 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Antônio Vieira Martins |
| UF – SEGMENTO | Usuário |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apoio |
| DESTINATÁRIO | Conselho Nacional de Saúde  C/C Ministério da Saúde |
| DESCRIÇÃO | Lei n° 6391 de 04/09/2014 Municipal de Cascavel que dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível pelos postos, após ser acionada a trava de segurança da bomba abastecedora.  Objetivo: Apoio CNS.  Que seja transformada a Lei n° 6391 de 04/09/2014 em Lei nacional para proteger a saúde dos trabalhadores e consumidores das substâncias tóxicas presentes no combustível, em especial o benzeno que provoca efeitos como: alucinação, taquicardia, distúrbio da palavra, pulso débil e depressão, que podem evoluir para o coma e morte. O benzeno é uma substância comprovadamente cancerígena, razão pela qual tem sido objeto de controle em âmbito mundial. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 128 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Mário Macedo Netto |
| UF – SEGMENTO | São Paulo – Segmento usuário |
| Âmbito da Moção | Internacional |
| Tipo de Moção | Repúdio |
| DESTINATÁRIO | OIT – Organização Internacional do Trabalho |
| DESCRIÇÃO | Ramo Urbanitário – Acidentes  O SINERGIA-CUT em conjunto com os delegados e delegadas da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora vem apresentar esta moção de repúdio à epidemia de acidentes do trabalho e doenças decorrentes do trabalho que atingem os trabalhadores e trabalhadoras do ramo urbanitário, companheiros e companheiras dos setores elétrico, água e esgoto e os gasistas, vítimas de mutilações, lesões graves com sequelas permanentes ou não e mortes.  As empresas guiadas pela lógica de obter o máximo de lucro através da redução do custo de suas operações, o fazem pressionando os trabalhadores e trabalhadoras a produzir cada vez mais dentro do mesmo tempo e cada vez mais com menos recursos e segurança.  Sabendo que estas mazelas não são uma exclusividade do Brasil, entendemos que esta moção deve ter caráter internacional, chegando ao conhecimento da OIT – Organização Internacional do Trabalho, repudiando esta epidemia em nível global.  O capital se organiza em nível global ultrapassando as fronteiras em busca do lucro a qualquer custo, mesmo que isto se traduza em mortes de pais e mães, filhos e filhas. Cabe a cada um de nós guerreiros e guerreiras do controle social repudiar de forma firme e direta também em nível global.  4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Brasília dezembro de 2014 |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 117 |

**6. FORTALECIMENTO DO MTE E REGULAÇÃO SESMT / CIPA**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | João Carlos Tavares da Costa |
| UF – SEGMENTO | São Paulo - Usuário |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apelo |
| DESTINATÁRIO | Ministério do Trabalho e Emprego |
| DESCRIÇÃO | Considerando a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (Decreto 7602/2011); considerando ainda a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Lei 1823/2012) e sabendo que o Ministério do Trabalho e Emprego é peça fundamental para a implementação destas políticas no cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR), apelamos para que seja promovido concurso para auditores fiscais, desta forma garantindo um ambiente saudável para todos (as) trabalhadores (as) rumo à construção de um mundo do trabalho decente. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 121 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF – Welison Marques |
| UF – SEGMENTO | Usuário |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Repúdio |
| DESTINATÁRIO | Congresso Nacional e MTE |
| DESCRIÇÃO | Moção de repúdio pelo projeto de criação dos Sistema Único de Trabalho (SUT).  A moção de repúdio pelo projeto de criação do SUT fundamenta-se nos seguintes aspectos:  1 – Ausência de participação das entidades representativas dos servidores e da Sociedade Organizada no grupo que elaborou o referido documento.  2 – A proposta apresentada é um documento inconsistente juridicamente, que pode aprofundar a terceirização na prestação de serviços públicos, desprovido de lógica na sua concepção, confuso e ambíguo na definição de competências e condições de operacionalização.  Essas deficiências irreparáveis refletem, no mínimo, o desconhecimento dos seus autores quanto às políticas e ações sob a responsabilidade do MTE.  Estamos convictos e denunciamos que o SUT não promoverá nenhuma melhoria na qualidade e efetividade das políticas públicas direcionadas para a promoção do trabalho decente, saúde e para a assistência dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros (as).  O nosso posicionamento é que a participação das entidades representativas dos servidores e da Sociedade Organizada é fundamental na construção de qualquer proposta sobre a organização, funcionamento e atribuições do MTE e que qualquer mudança deve partir, necessariamente, do fortalecimento e melhoria das nossas condições de trabalho e da estrutura física das nossas unidades em todo país.  Não faz sentido e não terá nenhuma efetividade propostas que desconsiderem a nossa participação, legitimada pela experiência e compromisso, e a urgente necessidade de revitalização do MTE, com o aumento imediato do nosso quadro de servidores e com a reconstrução e aparelhamento das superintendências, gerências e agências.  Avaliamos que, com a nossa efetiva participação e com o MTE fortalecido é necessário pensarmos todos juntos, na criação de um sistema nacional de emprego, como está previsto no art. 22 da Constituição Federal e na Convenção n° 88 da OIT.  Sistema nacional de emprego estruturado para promover a articulação, integração e universalização das políticas públicas de trabalho e emprego, nas esferas da União, Estados e Municípios.  A criação do sistema nacional de emprego deverá ser o resultado de uma reflexão sistematizada, madura, que leve em conta as especificidades funcionais, as experiências e os conhecimentos acumulados e as transformações recentes que precarizam as relações de trabalho e emprego. Reafirmamos que estamos alertas e mobilizados para o enfrentamento e a rejeição da proposta de criação do SUT e para a melhoria imediata das nossas condições de trabalho.  O fortalecimento imediato do MTE com o aumento do quadro via concurso público, a capacitação de servidores, melhoria das condições de trabalho e da estrutura física são os nossos objetivos comuns e são, também, indispensáveis para a universalização e efetividade das políticas públicas de promoção do trabalho decente e de proteção aos trabalhadores brasileiros. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 169 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Adriano Macedo Felix – ANAPAR – Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos |
| UF – SEGMENTO | RJ - Usuários |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apelo |
| DESTINATÁRIO | Ministério do Trabalho |
| DESCRIÇÃO | A delegação da 4ª CNSTT apelam através desta moção para que o Ministério do Trabalho desenvolva e implemente um Sistema Nacional de preenchimento obrigatório de CIPAS e SESMTs para que todos (as) os (as) empregadores (as) brasileiros (as) registrem os nomes de seus respectivos componentes, bem como o período de gestão em vigor e data das atas de eleição e posse. O referido sistema eletrônico deverá divulgar informações através da internet, com acesso livre a todos os órgãos públicos internos e externos de fiscalização, de controle de contas e de controle social (Conselhos Públicos). O apelo contido nesta moção se justifica porque existindo a obrigatoriedade de atualização constante dessas informações em rede nacional por parte dos (as) empregadores (as) haverá valorização das atribuições defensoras da saúde do (a) trabalhador (a) inerentes aos objetivos das CIPAS e dos SESMTs, que por conseguinte reduzirão os níveis de acometimentos de acidentes de todas as naturezas, inclusive com materiais e agentes insalubres e biológicos. A referida moção constitui-se também no anseio de pelo menos 40 milhões de trabalhadores (as), que hoje são pessoas portadoras de doenças reumáticas existentes na nossa nação, e são representadas pela Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos – ANAPAR. Que esta moção ao ser aprovada por esta plenária geral da 4ª CNSTT seja autuada no SIPAR pelo CNS, dê ciência ao seu egrégio pleno e após seja os autos carreados ao Ministério do Trabalho. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 174 |

Contato Fábio - Enviar para plenário do CNS – pedir para despachar para Ministério do Trabalho e Emprego.

**7. PREVIDÊNCIA SOCIAL / BENEFÍCIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | João Paulo de Costa Cunha |
| UF – SEGMENTO | RJ |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Repúdio |
| DESTINATÁRIO | INSS e MTE |
| DESCRIÇÃO | Os delegados presentes na 4ª. CNSTT, Brasilia, realizada entre os dias 15 a 18 de presente de 2014, decidem por manifestar publicamente contra os critérios adotados pelo INSS para concessão de aposentadoria especial e pela omissão do Estado por meio dos órgãos de fiscalização (M.T.E e INSS) por não fiscalizar. A aposentadoria especial é devida ao trabalhador(a) que tenha laborado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física durante 15, 20 ou 25 anos.  A comprovação do labor com exposição aos agentes nocivos, prejudiciais à saúde ou a integridade física do trabalhador será feita mediante formulário conhecido como PPP (Perfil Profissiográfico).  A fraude nesses documentos implicará prejuízo em desfavor do trabalhador, tanto no âmbito do direito do trabalho quanto no direito previdenciário.  Não basta apenas declarar direitos aos trabalhadores que laborem em condições degradantes à saúde, é necessário garanti-los, sendo a fiscalização do trabalho um meio para atingir este fim. Que a inspeção do trabalho atue de maneira a tornar efetivo o direito dos trabalhadores(as). |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 169 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | SANDRA AMORIM;CELEIDA MARIA DE BARROS FRANÇA SOARES |
| UF – SEGMENTO | Gestor |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APELO |
| DESTINATÁRIO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS |
| DESCRIÇÃO | A 4ª CNSTT demanda ao INSS o aprimoramento do instrumento de avaliação da pessoa com deficiência para acesso à aposentadoria por tempo de contribuição e por idade da pessoa com deficiência, prevista pela Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013 e pelo Decreto nº 8.145, de 03 de dezembro de 2013 – e ainda a ampla divulgação deste direito e dos critérios de avaliação que conferem o acesso à redução do tempo de contribuição e idade para as pessoas com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, sendo o grau de deficiência o determinante para acesso à redução do tempo de contribuição. O direito previsto na Lei Complementar nº 142 representa uma conquista histórica das pessoas com deficiência no Brasil, pois antes da existência dessa Lei muitas pessoas com deficiência aguardavam o mesmo tempo de contribuição e idade para se aposentar que os demais segurados amparados pelo RGPS. Neste sentido, o INSS deve atuar para a garantia de uma avaliação justa das pessoas com deficiência para que estas sejam valorizadas em seu mérito de superação das dificuldades trazidas pela deficiência e do meio em que vivem e trabalham. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 120 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Alcione Batista de Arruda, Ivone Claudio Fão, Jair Antonio Zancan |
| UF – SEGMENTO | Rio Grande do Sul |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apelo |
| DESTINATÁRIO | CNS, CNAS, CNPS, MS, MPS |
| DESCRIÇÃO | Os Delegados da 4ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora apresentam a seguinte Moção de Apelo visando estender na Legislação o benefício de Aposentadoria Especial aos Garimpeiros que realizam as atividades como extrativistas de minerais. Os mineradores subterrâneos, também conhecidos como Garimpeiros, realizam o trabalho de extração de minerais com vários riscos à saúde devido ao uso de explosivos, corrente elétrica e a constante exposição à poeira muitas vezes tóxica ao ser humano, causando a incapacidade laboral ou até mesmo a morte. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 231 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | VALDIRENE |
| UF – SEGMENTO | Gestor |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | OUTRO |
| DESTINATÁRIO | CASA CIVIL |
| DESCRIÇÃO | Reivindicamos a regulamentação do Processo de Reabilitação/Readaptação Profissional para os trabalhadores públicos, nos moldes da Lei 8.213 (mudança de função, órtese/prótese), com modificação do artigo 24º da Lei 8.112. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 158 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Rosinete José da Silva e Celeida Maria de Barros França Soares |
| UF – SEGMENTO | Gestor |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Outro |
| DESTINATÁRIO | Ministério Público Federal |
| DESCRIÇÃO | Nós, delegados da 4ª. CNSTT, denunciamos o não cumprimento da PT 235 (Manual de Perícia do Servidor) no que tange à multiprofissionalidade, ainda dominado por um modelo biomédico ultrapassado e ineficiente, que não considera a dimensão atual do trabalho com ênfase na saúde biopsicossocial. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 101 |

**8. GESTÃO E CONTROLE SOCIAL NA SEGURIDADE SOCIAL**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Maria Inês Souza Bravo |
| UF – SEGMENTO | Trabalhadora da Saúde |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apelo |
| DESTINATÁRIO | CNS, CNAS, CNPS, MPS, MS, MDS, MPF |
| DESCRIÇÃO | Apelamos pela criação do Conselho Nacional de Seguridade Social, considerando a transversalidade e a urgência de implementar e fortalecer a intersetorialidade entre as Políticas Sociais Públicas, tendo em vista a consolidação da Proteção social no Brasil, para além do tripé da seguridade social hoje estabelecido. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 214 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | SANDRA DE AMORIM |
| UF – SEGMENTO | GESTOR |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| DESCRIÇÃO | A 4ª Conferência Nacional de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora demanda ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS providências para a reativação imediata de todos os Conselhos de Previdência Social – CPS no âmbito das Gerências Executivas do INSS, conforme Decreto nº 4874 de 11 de novembro de 2003. Além disso, faz-se necessário que seu caráter seja ampliado para deliberativo, com a garantia da paridade entre representantes do governo e da sociedade nos CPS, com inserção da Seção/Serviço/Diretoria de Saúde do Trabalhador/INSS dentre os representantes do governo. Entendemos que esse conselho representa um instrumento constitucional de controle social e garante a ampla participação de todos os setores da sociedade na discussão da política previdenciária. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 215 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Hirley Ruth Neves Sena |
| UF – SEGMENTO | Trabalhador |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Outro (reivindicação) |
| DESTINATÁRIO | Presidente da República, Ministro da Previdência Social, Presidente do INSS, Conselho Nacional da Previdência Social |
| DESCRIÇÃO | Os delegados e delegadas da 4ª. CNSTT, reivindicam a reativação urgente ou o fortalecimento dos Conselhos Estaduais de Previdência Social e a criação de Conselhos Municipais ou Regionais da Previdência Social, observando: a composição pelo governo, aposentados e pensionistas, empregadores e trabalhadores ativos; a escolha democrática de suas representações, garantindo nos instrumentos legais de regulamentação o caráter deliberativo, com a finalidade de promover a participação social efetiva no Controle Social da Política de Previdência Social – Regime Geral da Previdência Social – RGPS e a operacionalização pelo INSS> |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 101 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Kássia F. de Carvalho, Jorge Gimenez – Fórum Social Mundial da Saúde e Seguridade Social e Junéia Batista – Central Única dos Trabalhadores. |
| UF – SEGMENTO | São Paulo e Rio Grande do Sul - Usuários |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APELO |
| DESTINATÁRIO | GOVERNO FEDERAL: MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA |
| DESCRIÇÃO | Moção pela criação do Conselho Nacional de Seguridade Social e realização da 1ª Conferência Nacional de Seguridade Social e 2ª Conferência Mundial sobre o desenvolvimento de sistemas universais de Seguridade Social (2ª CMDSUSS).  Nós, os delegados e as delegadas da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, diante do desafio de articular e defender o âmbito da Seguridade Social definida na Constituição Federal de 1988, e que inclui a proteção da saúde e do trabalho, a Previdência e a Assistência Social, e reconhecendo a necessidade de aprofundar esse tema no Brasil, especialmente considerando o cenário de preservar o quase pleno emprego, a valorização do salário, a redução da desigualdade e a superação da miséria e o significado do conjunto desses avanços como parte de uma seguridade social orientada pelos direitos humanos, apelamos ao Governo Federal, em favor da Criação do Conselho Nacional de Seguridade Social e da realização da 1ª Conferência Nacional de Seguridade Social até 2016, conforme decisão adotada em 2009, quando da realização do seminário nacional de seguridade social prévio à 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social realizada em 2010, bem como apelamos pela realização da 2ª Conferência Mundial pelo Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, conforme indicado em 2010, na continuidade da luta pelos direitos sociais em escala global. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 138 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Hirley Ruth Neves Sena  (Apoio do Conselho Federal de Serviço Federal – CFESS) |
| UF – SEGMENTO | Trabalhador |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Reivindicação |
| DESTINATÁRIO | Presidenta da República, Ministro da Previdência Social, Presidente do INSS, Conselho Nacional de Previdência Social |
| DESCRIÇÃO | Os Delegados e Delegadas da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, reivindicam a realização da 1ª Conferência Nacional de Previdência Social no ano de 2015, antecipada pela Etapa Regional e Etapa Estadual, para o debate da Política de Previdência Social, mais especificamente do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo INSS. Este debate deverá se dar entre Governo e todos os segmentos da sociedade civil, considerando a urgência da reafirmação da Previdência Social, pública, com regime de repartição de renda, com a participação social efetiva na definição de Diretrizes e Estratégias de Gestão e Operacionalização desta Política. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 102 |

**9. IMPLANTAÇÃO E FINANCIAMENTO DA PNSTT**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | ALDEMIR CELSO ANDRADE ARGOLO |
| UF – SEGMENTO | BAHIA - Usuário |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APELO |
| DESTINATÁRIO | CONGRESSO NACIONAL |
| DESCRIÇÃO | Moção Apelo – Criação Sanções ( Punição)  Nós delegados e delegadas da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2014, em Brasília, vimos apelar aos parlamentares para que criem uma Lei que estabeleça sanções aos entes públicos e privados que não implementarem a PNSTT, deixando de cumprir as metas estabelecidas pelo MS e MTE , deixando de desenvolver as ações de prevenção a doenças e acidentes de trabalho. Aos agentes públicos ficará impedido de receber recursos federais e estaduais e o ente privado ficará impedido de pactuar com o ente público de participar de licitações e operar com os bancos públicos, criando uma lista negra de municípios e empresas. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 140 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Maria da Penha Delegada RJ, Maria da Glória F. dos Santos Delegada RJ, Marcos Vinicius dos Santos Delegado RJ, Aldemir Celso A. Argolo Delegado BA |
| UF – SEGMENTO | Rio de Janeiro Usuário  Bahia Usuário |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Repúdio. |
| DESTINATÁRIO | Ministério da Saúde |
| DESCRIÇÃO | Nós Delegados e Delegadas da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, realizada nos dias 15 a 18 de dezembro em Brasília, vimos (REPUDIAR) manifestar nosso repúdio a Portaria nº 1367 de 03 de julho de 2014, que estabelece o remanejamento dos recursos do Fundo de Ações Estratégia e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio dos Centros de Referência e Saúde do Trabalhador (CEREST), solicitando a desvinculação dos recursos para custeio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CEREST) do teto financeiro da média e alta complexidade. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 148 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| PROPONENTE | Sheila Duarte Pereira |
| UF – SEGMENTO | São Paulo - Gestor |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apelo |
| DESTINATÁRIO | Ministério da Saúde |
| DESCRIÇÃO | Os Delegados e Delegadas da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora propõe:   1. Que seja restabelecido o repasse mensal de recursos da RENAST, para Estados e Municípios, em conta específica e com discriminação de valor repassado; 2. Os recursos da RENAST são fundamentais para investimento na Atenção à Saúde dos/as trabalhador/a – Serviços Clínicos Assistenciais, inclusive o CEREST, e de Vigilância em Saúde. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 168 |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
| PROPONENTE | Arnaldo Gonçalves |
| UF – SEGMENTO | Usuário – Força Sindical |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Repudio |
| DESTINATÁRIO | CGSAT e Municípios Sede CEREST |
| DESCRIÇÃO | O plenário da 4ª CNSTT repudia os municípios sede de CEREST que ao longo do tempo vêm desestruturando e desrespeitando o quadro mínimo de recursos humanos obrigatório para o desenvolvimento das ações do CEREST, conforme rege a Portaria MS/GM nº 1.679/02, que trata da “Composição das equipes dos CEREST, determinando o quadro mínimo de recursos humanos”. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 141 |

**10. 4ª CNSTT**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Maria Estela da Conceição |
| UF – SEGMENTO | SC - Usuário |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Apelo |
| DESTINATÁRIO | Ministério da Saúde  RENAST |
| DESCRIÇÃO | Nós delegados da 4ª Conferência de Saúde do Trabalhador exigimos a prestação de contas à presente conferência |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 100 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | ANTÔNIO FIRMINO, IDELFONSO SILVA, JOSE NAZARENO, LÉIA NUNES |
| UF – SEGMENTO | AMAPÁ – USUÁRIO, TRABALHADOR E GESTOR |
| ÂMBITO DA MOÇÃO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | REPÚDIO |
| DESTINATÁRIO | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ E O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ |
| DESCRIÇÃO | Nós, delegados do Estado do Amapá, vimos repudiar a falta de respeito e compromisso para com esta delegação no sentido de viabilização das passagens.  Tal desrespeito se deu por parte da Secretaria do Estado da Saúde e do Conselho Estadual de Saúde, não dando suporte/ acompanhamento aos delegados.  É vergonhosa a situação em que se encontra a saúde do estado do Amapá, se estendendo ao Controle Social.  Secretaria de Estado e Conselho Estadual agiram de costas aos pedidos que foram norteados pelos delegados.  As quatro passagens liberadas foram frutos da insistência dos delegados que fizeram verdadeira peregrinação dentro da secretaria de Estado.  Diante do exposto, solicitamos apoio para a aprovação da referida Moção.  Respeito ao Controle Social. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 132 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Aliceane Resendes – Maria Irecê Faro – Linlian Costa |
| UF – SEGMENTO | PA - Usuários |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Repúdio |
| DESTINATÁRIO | Secretarias Municipais de Saúde – Melgaço, Santa Isabel, Xinguara |
| DESCRIÇÃO | Nós, delegadas e delegados, representantes dos municípios de Melgaço, Santa Isabel, Xinguara, dentre outros, do estado do Pará, repudiamos o não fornecimento de diárias pelas secretarias municipais de saúde, para custeio de alimentação, transporte e hospedagem para uso no estado.  Estamos representando os municípios na etapa nacional da 4ª CNSTT, no estado, não dispomos de outra forma para custear a sobrevivência neste período. Isto posto, vimos solicitar o apoio a este pleito. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 132 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Gilmar da Silva Costa |
| UF – SEGMENTO | PI - Usuário |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Repúdio |
| DESTINATÁRIO | Governador do Estado do Piauí, Secretario Estadual de Saúde do Piauí, Conselho de Saúde do Estado do Piauí |
| DESCRIÇÃO | A delegação do Estado do Piauí vem a público repudiar veementemente o governo do Piauí e a Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI), por não viabilizar o transporte para os respectivos delegados eleitos em plenária na Conferencia Estadual de Saúde, realizada em junho deste ano, para poderem participar da 4ª. CNSTT, realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2014. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 281 |

**11. OUTROS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Maria De Fátima Menezes |
| UF – SEGMENTO | Pernambuco/Usuário |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Outro |
| DESTINATÁRIO | Conselho Nacional da Saúde  Conselhos Estaduais  Conselhos Municipais |
| DESCRIÇÃO | Trata-se de reivindicação do Direito a acompanhante para pessoa com deficiência e deficiência adquirida no exercício do controle social – Conselheiros de Saúde. Acontece que alguns Estados e Municípios dificultam esse direito, inclusive o Conselho Nacional de Saúde. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 170 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Valéria Coelho de Omena |
| UF – SEGMENTO | Alagoas - Usuário |
| Âmbito da Moção | Nacional |
| Tipo de Moção | Repúdio. |
| DESTINATÁRIO | CONAD, CONAS, CONANDA, CNS, MS, MPF, Presidência da República |
| DESCRIÇÃO | Moção de repúdio contra a regulamentação das Comunidades Terapêuticas por entender que isso além de ser mais uma forma de privatização na Saúde Mental, representa um retrocesso na luta anti-manicomial e na Política de Álcool e Drogas. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 197 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Cristiano Pinto dos Santos – Instituto Pese Bem |
| UF – SEGMENTO | Rio de Janeiro - Usuários |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APELO, APOIO E SOLIDARIEDADE |
| DESTINATÁRIO | GOVERNO FEDERAL: MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| DESCRIÇÃO | “Plano Nacional de enfrentamento da doença crônica obesidade na saúde do trabalhador e da trabalhadora”   1. Inclusão da doença OBESIDADE do auxílio do INSS, aos portadores em tratamento clínico e cirúrgico; 2. Inclusão dos Trabalhadores portadores de OBESIDADE no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, obtendo ajuda e tratamento nutricional/psicológico/atividade física. 3. Condições adequadas de trabalho, compatíveis com a qualidade do serviço que se pretende ofertar, com instalações físicas, equipamentos, treinamento, materiais adequados para atendimento do portador de obesidade, nos hospitais, postos de saúde, UPAS, SAMU – para um resgate seguro/eficiente e em tempo hábil do portador de obesidade. 4. Que o IMC – Índice de Massa Corporal não seja princípio de desqualificação de portadores de obesidade grau III de inclusão no Serviço Público, de profissionais hoje vítimas de preconceito após aprovados em concursos públicos. 5. Que o profissional NUTRICIONISTA possa assim como os médicos atestar abono de falta de trabalho (de portadores de obesidade) em tratamento de emagrecimento em dia de consulta, cujo deslocamento até a unidade de atendimento muitas vezes é penoso e duradouro. 6. Que o Programa Academias de Saúde seja estimulado e vigiado nos Municípios para o tratamento dos trabalhadores e trabalhadoras portadores de obesidade, com atividade física para diminuição de indicadores. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 116 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | ALDEMIR CELSO ANDRADE ARGOLO, FERNANDO DANTAS |
| UF – SEGMENTO | BAHIA - Usuário |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | OUTRO |
| DESTINATÁRIO | CONGRESSO NACIONAL – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA |
| DESCRIÇÃO | Moção de Reprovação à PL 4330  Nós delegados da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada nos dias 15,16,17 e 18 de dezembro de 2014, em Brasília, vimos manifestar a nossa REPROVAÇÃO à PL 4330, que visa regulamentar a terceirização, os serviços terceirizados, precarizando as relações do capital e trabalho ainda mais. Entendemos que esta PL é uma agressão à Classe Trabalhadora. Estamos alerta para reagir a esse ofensivo projeto. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 117 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | Cleoneide Paula Oliveira Pinheiro e Ana Cristina de Oliveira Brasil |
| UF – SEGMENTO | CE – Usuários; CE – trabalhadores da saúde |
| ÂMBITO | Nacional |
| TIPO DE MOÇÃO | Apoio |
| DESTINATÁRIO | Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social |
| DESCRIÇÃO | Apoio aos trabalhadores com doença celíaca e outras necessidades alimentares para a realização do direito à alimentação adequada. Considerando que estas pessoas querem realizar o direito constitucional à alimentação segura e adequada é preciso que em todo esforço público e privados dos ambientes de trabalho seja garantida a oferta de alimentos para que estes trabalhadores(as) possam desenvolver suas atividades e participem plena e dignamente da vida em sociedade. Deste modo, nós delegados e delegadas da 4ª. CNSTT vimos, por meio deste, solicitar apoio para garantia da segurança alimentar, particularmente no que se refere aos trabalhadores com necessidades alimentares especiais como celíacos, diabéticos, hipertensos, intolerantes à lactose, dentre outros. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 144 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | MARCELO HAGEBOCK GUIMARÃES; ADRIANA ZANDORA LOPES DE MEDEIROS |
| UF – SEGMENTO | PARANÁ – Trabalhadores |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE  MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| DESCRIÇÃO | Estimular a implantação da ginástica laboral nas empresas e indústrias, dinamizado por Profissional de Educação Física e/ou Fisioterapeuta, desenvolvendo a promoção da saúde e prevenindo LER/DORT e doenças associadas a saúde mental.  Sabendo que os trabalhadores e trabalhadoras hoje estão sujeitos a sofrerem de lesão por esforços repetitivos e doenças de ordem de saúde mental, a ginastica laboral vem ao encontro da prevenção de LER/DORT e patologias associadas a saúde mental, melhorando a saúde e a qualidade de vida dos seus beneficiários, reduzindo a necessidade do trabalhador e da trabalhadora procurarem por consultas médicas, tratamentos medicamentosos e afastamento da sua atividade laboral.  Estudos científicos comprovam que quinze minutos diários de ginastica laboral dinamizado por Profissionais de Educação Física e/ou Fisioterapeuta já é suficiente para proporcionar benefícios a saúde do trabalhador e da trabalhadora, por isso estimular que empresas, indústrias e os serviços públicos desenvolvam programas de ginastica laboral através de campanhas e políticas públicas é fundamental. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 107 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS (FNO) |
| UF – SEGMENTO | PARAÍBA – Trabalhador |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | PODER EXECUTIVO  MINISTÉRIO DA SAÚDE  CONGRESSO NACIONAL |
| DESCRIÇÃO | Inclusão da “Odontologia do Trabalho” nas políticas de saúde do trabalhador e aprovação do PL 422/2007.  Justificação – A 4ª CNSTT reunidos nos dias 15 a 18 de dezembro de 2014 apoia a inclusão da “Odontologia do Trabalho” em todas as políticas de saúde do trabalhador do SUS, assim como, requer o apoio de todos os parlamentares do Brasil da Câmara Federal e do Senado Federal para aprovar o PL 422/2007, pois as estatísticas demonstram que quando a saúde bucal do trabalhador deixa de ser avaliada, existe um grande número de afastamentos do trabalho, dando prejuízos para as empresas, para a saúde do trabalhador e para os cofres públicos. A saúde começa na boca. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 117 |
| PROPONENTE | SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS;EURÍDICE FERREIRA DE ALMEIDA – FASUBRA SINDICAL |
| UF – SEGMENTO | FENTAS – FÓRUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | REPÚDIO |
| DESTINATÁRIO | CONGRESSO NACIONAL |
| DESCRIÇÃO | A Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e o Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS) manifesta à esta Conferência, moção de repúdio contra o deputado federal Jair Bolsonaro (PP/RJ) por sua conduta ao expressar à deputada federal Maria do Rosário (PT/RS) que “eu não a estuprava porque você não merece” durante a sessão no plenário da Câmara dos Deputados.  O FENTAS e a FNE repudiam qualquer tipo de violência (física, psicológica e/ou sexual). Incitá-la em um espaço físico de poder como a Câmara dos Deputados é de extremo desrespeito não só com a deputada Maria do Rosário, mas com milhões de mulheres brasileiras que convivem, infelizmente, com situações de agressão e são expostas a humilhações e descaso quando tentam registrar tais abusos.  Os trabalhadores da saúde são compostos, em sua maioria, por mulheres, personagens essas que são as principais vítimas de assédio sexual e moral nos locais de trabalho e nos demais espações de convívio. Não é admissível que representantes políticos desrespeitem um mulher e indiretamente afete tantos outros milhares.  Por fim, essa ofensa também atinge toda a sociedade brasileira que luta diariamente para combater esse mal e não se torna vítima, mais um número nas estatísticas policiais. É absurdamente contraditória a atitude do deputado Jair Bolsonaro diante do seu próprio Projeto de Lei que aumenta a pena contra os réus de estupro.  Fica aqui registrado o total repúdio ao deputado federal Jair Bolsonaro e seu discurso discriminatório e violento. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 132 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | WILEN HEIL E SILVA;EURÍDICE FERREIRA DE ALMEIDA;DENISE DA SILVA;ANA CRISTHINA DE OLIVEIRA BRASIL |
| UF – SEGMENTO | DF, PARAÍBA, RIO DE JANEIRO E CEARÁ – Trabalhadores |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | REPÚDIO |
| DESTINATÁRIO | SENADO FEDERAL – CONGRESSO NACIONAL |
| DESCRIÇÃO | Moção de Repúdio ao Projeto de Lei do Senado – PLS nº 350/2014 – que resgata o ATO MÉDICO.  A Presidenta Dilma, em 2014, aprovou Lei Federal que regulamenta o Ato Médico, vetando todo o conteúdo que colocava em risco a autonomia e atuação dos demais trabalhadores e trabalhadoras da saúde. Agora a senadora Lúcia Vânia encaminhou o PLS 350/2014, que propõe devolver para o texto da Lei, tudo o que havia sido corretamente vetado pela Presidenta.  Considerando os prejuízos que a aprovação deste projeto pode causar aos usuários do SUS, pois afeta a integralidade da assistência à saúde, manifestamos: repúdio ao PLS 350/2014, solicitando ao Senado Federal que arquive o mesmo. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 140 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | MARIA VALÉRIA C. CORREIA |
| UF – SEGMENTO | ALAGOAS – Trabalhador |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | REPÚDIO |
| DESTINATÁRIO | CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE;  MINISTÉRIO DA SAÚDE;  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;  MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO;  MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;  SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| DESCRIÇÃO | Repúdio a todos os novos modelos de gestão que privatizam as políticas sociais, aprofundam a precarização do trabalho, limitam o controle social e prejudica os usuários, e pela revogação das leis inconstitucionais (federais, estaduais e municipais) que criam as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP’s), organizações sociais (OS’s), as fundações estatais de direito privado (FEDP’s), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI) e aquelas que permitem e/ou preveem as parcerias público-privadas. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 352 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | EDSON LIMA FERREIRA - Movimentos Sociais do Campo, Floresta e Aguas, que compõem o Grupo Terra |
| UF – SEGMENTO | USUÁRIOS |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | APOIO |
| DESTINATÁRIO | CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE;  CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS |
| DESCRIÇÃO | Nós, populações do campo, floresta e águas, tendo em vista:  - que somos 100% usuárias e usuários do SUS;  - que sofremos a vulnerabilização determinada pelo modelo de desenvolvimento econômico que incide diretamente sobre nossas vidas, levando ao aumento de doenças;  - as dificuldades geográficas que são impecílios para acessarmos os serviços de saúde e espaços de participação;  - a invisibilidade de nossas existência na elaboração das políticas públicas, ocasionando que nossas necessidades não sejam atendidas.  - a nossa dinâmica de vida, vinculada ao território, que é determinada pela relação com as forças da natureza;  - que a qualidade dos alimentos que chega às mesas de todas e todos dependem das condições que temos para viver e produzir;  - que o modelo de desenvolvimento restringe e retira nossas populações de seus territórios, negando nossas culturas e identidades, levando ao sofrimento mental.  Pedimos apoio para avançarmos na universalidade e equidade no SUS, garantindo expressiva participação de nossas populações em todas as etapas da 15ª Conferência Nacional de Saúde. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 137 |

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | CELEIDA MARIA DE BARROS FRANÇA SOARES – Associação dos Expostos e Intoxicados por Mercúrio Metálico (AEIMM); Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados (ACPO) |
| UF – SEGMENTO | SÃO PAULO – Usuários |
| ÂMBITO | NACIONAL |
| TIPO DE MOÇÃO | Outros – Homenagem |
| DESTINATÁRIO | Famílias das professoras Marcília de Araújo Medrado Faria e Beatriz Helena Whitaker Ferreira Lefévre;  Diretoria do CVS de São Paulo;  Secretário de Saúde de São Paulo;  Diretoria do DSAST/MS;  Secretário da SVS/MS;  Ministro da Saúde |
| DESCRIÇÃO | Nós Delegados da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, reunidos (as) em 18 de dezembro de 2014 em Brasília – DF, em lembrança e homenagem às professoras Marcília de Araújo Medrado Faria e Beatriz Helena Whitaker Ferreira Lefèvre que em vida se dedicaram a atenção integral à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras expostos ao mercúrio, solventes e muitas outras substâncias tóxicas, vimos através dessa moção recomendar a aprovação do Protocolo de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador Mercuriado.  Esse Protocolo foi desenvolvido nos últimos meses de atividade da professora Marcília, que até em seus últimos dias de vida compareceu ao ambulatório do Hospital das Clínicas de São Paulo para atender seus pacientes. A parte de Avaliação Neuro-comportamental deste protocolo, baseada nas pesquisas desenvolvidas e no trabalho realizado pela professora Lefèvre, foi desenvolvida a partir dos anos 1980 em apoio à professora Marcília.  Além das atividades clínicas e de pesquisas, as professoras se dedicaram desde sempre a apoiar os grupos de trabalhadores atingidos, como a Associação dos Expostos e Intoxicados ao Mercúrio Metálicos (AEIMM) e a Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados (ACPO). Também desenvolveram inúmeras atividades de formação aos profissionais de saúde e de trabalhadores de outros segmentos. |
| NÚMERO DE ASSINATURAS | 208 |

OBS: Sr Luiz Antonio da Silva contra o governo Raimundo Colombo de Santa Catarina (2moções – Inviabilização do Conselho de Saúde e privatização das unidades hospitalares).

luizantonioenf@yahoo.com.br